



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 469 /2019

Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Marcos Ferreira Godoy, se existe estudos para concessão de percentual de adicional de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transportes de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, e solicite informações se existe estudos para concessão de percentual de adicional de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transportes de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
PM 08:32
Assinatura

Muitas vezes os Agentes de Trânsito, no efetivo exercício de suas atribuições, acabam por colocarem suas vidas em situação de perigo e risco. Além das atribuições de fiscalização do trânsito, os agentes muitas vezes são chamados para auxiliar em interdição de ruas, verificação de veículos abandonados entre outras funções que por vezes podem gerar desconfortos e possíveis riscos de vida.

Existem discussões sobre pagamento de adicional de risco de vida a esses profissionais, que, assim como a Guarda Civil Municipal, prestam serviços de segurança para o nosso município e ao cidadão itapeviense. Assim como em outros municípios que já adotaram o pagamento de adicional, é importante nesse momento em que a nova gestão se manifesta a favor do funcionalismo público, efetive os estudos cabíveis e necessários para concretizar essa grande conquista a esses profissionais.

Dada relevância da matéria e interesse público, requeiro aos nobres pares a aprovação do presente para que possamos obter informações necessárias das benfeitorias que possivelmente poderão ser concedidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Cumpre-me informar que este pedido já foi objeto dos requerimentos de nºs: 579/2017 e 173/2018.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 575 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 18 de junho de 2018.

Ofício S.G. nº 716/2018

Assunto: Respostas Requerimento 173/2018 - Vereador Anderson Cavanha- Bruxão Cavanha.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Manoel Alves Mendes, nº 08 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4141-0474 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 413/18 - SSMU

Itapevi, 14 de junho de 2018.

À

Secretaria de Governo

A/C: Ilmo. Sr. Wagner José Fernandes

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO 173/2018, PROCESSO 007552 11/04/2018

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, informar que após estudos e finalização da reforma administrativa e de acordo com a Lei Complementar 96/2018 em seu capítulo VI - Seção I, foi determinado o pagamento de um adicional de 30% (trinta por cento) no salário dos agentes de trânsito em serviço no desenvolvimento de suas funções de fiscalização.

Sem outro particular para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kleber Ferreira Maruxo

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO nº 173/2018



Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Marcos Ferreira Godoy, se existe estudos para concessão de percentual de adicional de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transportes de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, e solicite informações se existe estudos para concessão de percentual de adicional de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transportes de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:



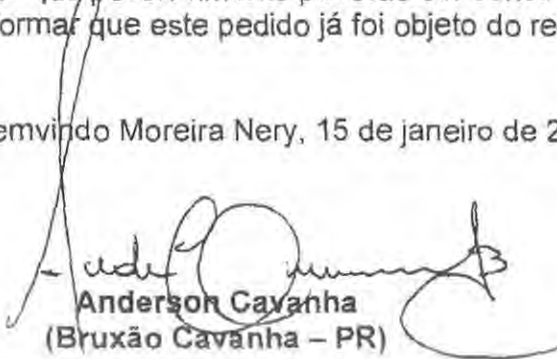
Muitas vezes os Agentes de Trânsito, no efetivo exercício de suas atribuições, acabam por colocarem suas vidas em situação de perigo e risco. Além das atribuições de fiscalização do trânsito, os agentes muitas vezes são chamados para auxiliar em interdição de ruas, verificação de veículos abandonados entre outras funções que por vezes podem gerar desconfortos e possíveis riscos de vida.

Existem discussões sobre pagamento de adicional de risco de vida a esses profissionais, que, assim como a Guarda Civil Municipal, prestam serviços de segurança para o nosso município e ao cidadão Itapeviense. Assim como em outros municípios que já adotaram o pagamento de adicional, é importante nesse momento em que a nova gestão se manifesta a favor do funcionalismo público, efetive os estudos cabíveis e necessários para concretizar essa grande conquista a esses profissionais.

Dada relevância da matéria e interesse público, requeiro aos nobres pares a aprovação do presente para que possamos obter informações necessárias das benfeitorias que possivelmente poderão ser concedidas.

Cumpre-me informar que este pedido já foi objeto do requerimento de nº 579/2017.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha - PR)

2552